

Direção-Geral do Ensino Superior

Despacho (extrato) n.º 9020/2013

Através do Despacho n.º 8878/2011 (2.ª série), de 5 de julho, foi registada a criação do curso de especialização tecnológica em *Web Marketing* em Turismo na Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias e autorizado o seu funcionamento a partir do ano letivo de 2010-2011.

Solicitou, entretanto, a COFAC — Cooperativa de Formação e Animação Cultural, C. R. L., entidade instituidora da Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, o registo da alteração do plano de formação e das áreas disciplinares em que o candidato deve ter obrigatoriamente aprovação para os efeitos previstos no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio.

Assim:

Apreciado o pedido nos termos do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio:

Determino:

Os n.ºs 6 e 7 do anexo ao Despacho n.º 8878/2011 (2.ª série), de 5 de julho, que registou a criação do curso de especialização tecnológica em *Web Marketing* em Turismo na Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, passam a ter a redação constante do anexo ao presente despacho.

20 de junho de 2013. — O Diretor-Geral do Ensino Superior, *Prof. Doutor Vítor Magriço*.

ANEXO

Alteração ao anexo ao despacho n.º 8878/2011 (2.ª série), de 5 de julho

6 — Plano de formação:

Componente de formação	Área de competência	Unidade de formação	Tempo de trabalho (horas)		ECTS
			Total	Contacto	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
Geral e científica . . .	Línguas e literaturas estrangeiras	Língua Estrangeira I (Inglês)	100	46	4
	Turismo e lazer	Introdução ao Turismo	125	40	5
	Estatística	Métodos Quantitativos	100	40	4
Tecnológica	Hotelaria e restauração	Técnicas de Gestão Hoteleira	125	60	5
	Gestão e administração	Introdução às Técnicas de Gestão	125	60	5
	Marketing e publicidade	Marketing e Técnicas Comerciais	125	60	5
	Gestão e administração	Psicossociologia das Organizações	100	60	4
	Enquadramento na organização/empresa	Características e Comportamentos dos Consumidores.	100	54	4
	Ciências informáticas	Introdução ao Comércio Eletrónico	125	60	5
	Turismo e lazer	Tecnologias de Gestão Hoteleira	100	60	4
Em contexto de trabalho.	Ciências informáticas	Web Design	125	100	5
	Ciências informáticas	Web Marketing I	125	100	5
	Ciências informáticas	Web Marketing II	125	100	5
	Turismo e lazer	Estágio	400	400	16
	<i>Total</i>		1900	1240	76

Notas

Na coluna (4) indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro.

Na coluna (5) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea d) do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio.

Na coluna (6) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro.

7 — Áreas disciplinares em que o candidato deve ter obrigatoriamente aprovação para os efeitos previstos no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio:

Não são fixadas.

207080731

Despacho n.º 9021/2013

Através do Despacho n.º 16227/2012 (2.ª série), de 20 de dezembro, foi registada a criação do curso de especialização tecnológica em Programação de Aplicações *Web* no Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico de Coimbra e autorizado o seu funcionamento a partir do ano letivo de 2012-2013.

Solicitou, entretanto, o Instituto Politécnico de Coimbra, o registo da alteração das áreas disciplinares em que o candidato deve ter obrigatoriamente aprovação para os efeitos previstos no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio.

Assim:

Apreciado o pedido nos termos do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio:

Determino:

O n.º 7 do anexo ao Despacho n.º 16227/2012 (2.ª série), de 20 de dezembro, que registou a criação do curso de especialização tecnológica em Programação de Aplicações *Web* no Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico de Coimbra, passa a ter a redação constante do anexo ao presente despacho.

25 de junho de 2013. — O Diretor-Geral do Ensino Superior, *Prof. Doutor Vítor Magriço*.

ANEXO

Alteração ao anexo ao Despacho n.º 16227/2012 (2.ª série), de 20 de dezembro

7 — Áreas disciplinares em que o candidato deve ter obrigatoriamente aprovação para os efeitos previstos no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio:

Não são fixadas.

207080886

Despacho n.º 9022/2013

Através do Despacho n.º 9569/2012 (2.ª série), de 16 de julho, foi registada a criação do curso de especialização tecnológica em Serviços Jurídicos no Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico de Coimbra e autorizado o seu funcionamento a partir do ano letivo de 2012-2013.

Através do Despacho n.º 13209/2012 (2.ª série), de 9 de outubro, foi registada uma alteração no que diz respeito ao número máximo de formandos em cada admissão de novos formandos e do número máximo de formandos na inscrição em simultâneo no curso.